

## EDITAL

### PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2008

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 11/97 – CEPE (RAG); Resoluções 39/99; nº 06/2004 do CONGRAD; Resolução nº 14/2003 do Conselho Superior torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

#### **1- Das Vagas**

Para o primeiro período letivo de 2008, a Universidade disponibiliza vagas nos cursos/turnos:

<b>Cursos/turnos</b>	<b>Vagas</b>
Direito – noturno	02
Estatística - diurno	01
Medicina - diurno	01
Psicologia - noturno	04
Química – Licenciatura - diurno	20
Serviço Social - diurno	01

#### **2- Da Inscrição**

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 30 e 31 de outubro de 2007, no horário das 08h às 20h.

#### **3- Da Documentação**

No ato da inscrição, os excedentes do Concurso Vestibular/PISM/2007, deverão preencher formulário próprio, fornecido pela Central de Atendimento.

Os candidatos à reinscrição deverão preencher formulário próprio fornecido pela Central de Atendimento;

No caso de mudança de curso, o candidato deverá anexar ao formulário próprio, no ato da inscrição, o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

Os que pleiteiam transferência, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento:

- cópia autenticada do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;
- comprovante de que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF;
- declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior;
- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;
- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;
- pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, agência 4763-5, conta 802.100-7, em favor de FADEPE/DARA.

Os candidatos à inscrição em segundo curso de graduação, tendo cursado na UFJF 50% da carga horária do outro curso, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.

Os candidatos à inscrição como graduado, deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, agência 4763-5, conta 802.100-7, em favor de FADEPE/DARA.

#### **4- Das Disposições Finais**

I – Só serão aceitos pedidos para uma modalidade.

II- Somente serão recebidas inscrições com documentação completa.

III- Os candidatos selecionados através da modalidade transferência deverão apresentar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2007

José Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e  
Registros Acadêmicos

Visto:

Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação